INDICAÇÃO N.º 2365 /2023

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à secretaria responsável, sejam realizados os tramites administrativos e burocráticos necessários junto ao Governo do Estado de São Paulo, para que o Município de São Vicente faça a adesão ao programa "Programa Rios Vivos".

JUSTIFICATIVA

O "Programa Rios Vivos", é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo que visa a revitalização de margens dos rios e a despoluição de cursos d'água em mais de 130 cidades do Estado.

Os benefícios do Programa são inúmeros, pois ao retirar sedimentos dos rios, a capacidade de vazão dos cursos d'água é aumentada, minimizando o risco de enchentes nos centros urbanos, além do rio ficar com sua água mais limpa o que estimula, por exemplo, o lazer e a atividade física em seu entorno.

Ainda, outras importantes vantagens são sentidas como, por exemplo, a maior disponibilidade de água de qualidade para o abastecimento público, incentivando a instalação de novos empreendimentos e polos industriais, fortalecendo os índices socioeconômicos das cidades atingidas.

Assim, não é novidade que São Vicente é uma das cidades que, potencialmente, pode ser beneficiada pelo referido programa, uma vez que estamos cercados por rios, braços de mar e cursos d´água.

Entretanto, a participação de São Vicente no "Programa Rios Vivos" exige uma proatividade do gestor, não sendo automática sua adesão.

É nesse sentido que venho aqui insistir ao Sr. Prefeito Municipal que inscreva o município no "Programa Rios Vivos" do DAEE – Departamento de águas e Energia Elétrica, autarquia vinculada à Secretaria do Meio Ambiente

do Estado, buscando informações na página na internet da entidade, para então encaminhar os formulários e demais documentos para a Diretoria de Bacia mais próxima.

Como representantes da comunidade vicentina, parceiros e fiscais do poder público, e enxergando um enorme potencial do Programa para nossa cidade é que pedimos ao Sr. Prefeito, em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM, para que se empenhe e se debruce nesta valiosa oportunidade, deixando-nos, desde já, à disposição para maiores esclarecimentos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 5 de outubro de 2023.

EDINHO FERRUGEM

À PREFEITURA
São Vicente, 5/10/23